



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3264, de 16 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.

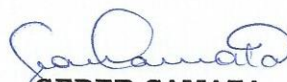
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores **Giomeri Arivabene**, Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração e **Romário Furlan Maciel**, Coordenador de Processamento de Folha de Pagamento C-2, para assinarem autorização do desconto em folha de pagamento, referente ao empréstimo consignado.

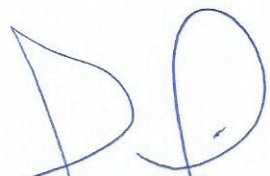
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2017

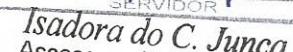

Giomeri Arivabene
Secretário da SEMUFI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/01/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/01/2017
SERVIDOR


Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa